



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 465/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5060/2020

Pilar do Sul, 27 de outubro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 84/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar e da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, acerca da realização de exames laboratoriais no âmbito do convênio firmado entre a municipalidade e a referida entidade.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0534-2020
Recebido do Executivo 0280-2020
03/11/2020 13:45:16


ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

Pilar do Sul, 16 de outubro de 2020.

Ofício nº 74 /2020

A Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, neste ato representada pelo seu provedor Valdinei de Carvalho, em atenção à solicitação a Vossa Senhoria, vem através do presente, em resposta ao requerimento nº 084/2020, apresentar os dados solicitados.

Com relação aos questionamentos dos Nobres Vereadores **Elaine Nogueira Ramos e Marcos Fabio Miguel dos Santos** temos a esclarece:

a) Primeiro questionamento sobre o convenio entre a Santa Casa e a Prefeitura Municipal referente ao laboratório permanece ativo onde são pactuados um total de 5500 exames por mês.

b) Referente a marcação de exames foram repassados para a Secretaria Municipal de Saúde para gerenciamento desse controle.



CLÓVIS RUIVO DE PROENÇA
Gestor hospitalar

EXMA. SR.

CAETANO SCADUTO FILHO

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICO E TRIBUTÁRIOS



Pilar do Sul, 20 de outubro de 2020.

Ofício nº: 938/2020/SSABES

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada, pela secretária abaixo firmada, vem por meio deste em atendimento ao Requerimento nº084/2020 da Câmara Municipal de Pilar do Sul, fornecer informações em relação aos seguintes questionamentos:

1. O laboratório da Santa Casa ainda está com convênio com a Prefeitura Municipal? Se sim, qual a quantidade de exames realizados por mês?

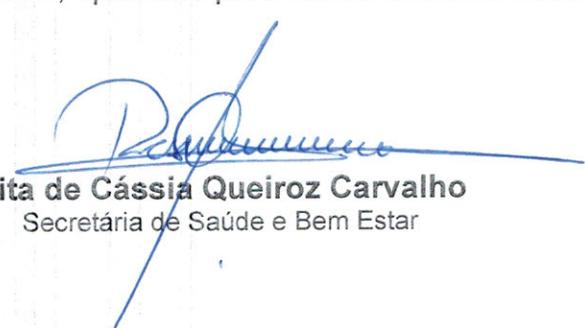
Como de conhecimento, existe um convênio nº02/2018, entre esta municipalidade e a Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, e em sua pactuação dos procedimentos SADT consta o quantitativo de 5.500 (cinco mil e quinhentos) exames mês, sendo 4.000 (quatro mil) exames destinado a Atenção Básica.

2. Os exames estão sendo marcados pelo próprio laboratório? Se não, qual o motivo?

Desde o início deste ano, a marcação de exames estava sendo realizada na própria Associação supracitada. Porém, a partir de 28 de setembro, a marcação está sendo realizada no mesmo setor da Central de vagas, com nova funcionária, não comprometendo assim o serviço realizado pelos demais funcionários do setor.

O motivo do laboratório não realizar a marcação, é para maior fiscalização e prestação de contas da pactuação do convênio nº 02/2018.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.


Rita de Cássia Queiroz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal